



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 1777/2021 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 025/2021.

Trata-se de projeto de Resolução de autoria de nobre Vereador Milton Ferreira, em coautoria com vários Vereadores da Casa, que dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo da Frente Parlamentar em Defesa do Setor de Entretenimento, Turismo, Esporte, Cultura, e Eventos em Geral da Cidade de São Paulo

Na justificativa que acompanha a propositura, o autor argumenta que responsável por 4,32% do PIB nacional e com movimentação anual de R\$ 1 trilhão, a produção de eventos realiza mais de 590 mil empreendimentos por ano em todo o país. Segundo a Abrape (Associação Brasileira dos Promotores de Evento), com cerca de 300 mil eventos cancelados, a estimativa é de que até o mês de outubro cerca de 840 mil trabalhadores do setor estejam desempregados. Ainda sim, essa realidade não foi suficiente para o Ministério da Economia considerar o setor como um dos afetados pela pandemia da Covid-19.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela LEGALIDADE da propositura, na forma de um SUBSTITUTIVO a fim de adequar o projeto à técnica legislativa e inserir a previsão de extinção da Frente Parlamentar ao término da legislatura.

Nos termos do projeto e já considerando o substitutivo da CCJLP, fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a Frente Parlamentar em Defesa do Setor de Entretenimento, Turismo, Esporte, Cultura e Eventos em Geral da Cidade de São Paulo, com objetivo de reunir parlamentares desta Casa, comprometidos com a promoção do debate e a defesa desses setores, fortemente atingidos pela pandemia decorrente da Covid-19. Frente esta que terá caráter suprapartidário, facultada a participação de todos os vereadores da Câmara Municipal de São Paulo.

Ademais, os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados por um Presidente, o autor do projeto, e um secretário geral, que serão escolhidos mediante aprovação da maioria absoluta de seus aderentes presentes à reunião de instalação

A Comissão de Administração Pública, no mérito que lhe compete análise, entende que a iniciativa é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer, nos termos do SUBSTITUTIVO da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, considera a propositura oportuna e conveniente visto as grandes dificuldades enfrentadas pelo setor, sendo, portanto, favorável o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 16/12/2021.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ver. Arselino Tatto (PT)
Ver. Daniel Annenberg (PSDB)
Ver.^a Edir Sales (PSD)
Ver. Gilson Barreto (PSDB)
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Ver. Celso Giannazi (PSOL)
Ver.^a Cris Monteiro (NOVO)
Ver. Eli Corrêa (DEM)
Ver.^a Sandra Santana (PSDB)
Ver.^a Sonaira Fernandes (REPUBLICANOS)
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Ver. Delegado Palumbo (MDB)
Ver. Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE)
Ver.^a Elaine do Quilombo Periférico (PSOL)
Ver. Isac Felix (PL)
Ver. Jair Tatto (PT)
Ver.^a Janaína Lima (NOVO)
Ver. Marcelo Messias (MDB)

Este texto não substitui os publicados no Diário Oficial da Cidade em 29/01/2022, p. 145, e em 05/03/2022, p. 138

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.